

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Sr. Prefeita, Documento de Formalização da Demanda – DFD para Contratação de empresa para prestação de Serviços em Locação de equipamentos cirúrgicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal, deste município, sobre a ótica da nova Lei 14.133/21.

<b>SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):</b>
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora de despesas: ANA LÚCIA FERREIRA MIRANDA

### Descrição do Fornecimento:

ITEM	QUANTIDADE	MÊS	DESCRIÇÃO
1	10	MÊS	LOCAÇÃO DE AUTOCLAVE "SERCON" COM CAPACIDADE DE 100 LTS
2	10	MÊS	LOCAÇÃO MESA CIRURGICA COM COMANDOS HIDRAULICOS, OPÇÃO P/ CIRURGIA GINECOLOGICA
3	10	MÊS	LOCAÇÃO DE FOCO CIRURGICO COM BATERIA DE EMERGENCIA AUXILIAR
4	10	MÊS	LOCAÇÃO DE MESA AUXILIAR DE INOX
5	10	MÊS	LOCAÇÃO DE MESA AUXILIAR DE "MAYO"
6	10	MÊS	LOCAÇÃO DE MONITOR DE SINAIS VITAIS "EMAR" MD M500
7	10	MÊS	LOCAÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO, "DELTRONIX" B 1600 M1
8	10	MÊS	LOCAÇÃO DE CAIXA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICO P/ HISTERECTOMIA E COLECISTECTOMIA
9	10	MÊS	LOCAÇÃO DE CAIXA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICO PARA CESARIANA
10	10	MÊS	LOCAÇÃO DE CAIXA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICO PARA HERNIOPLASTIA

11	10	MÊS	LOCAÇÃO DE CAIXA COM AFASTADORES ABDOMINAIS
12	10	MÊS	LOCAÇÃO DE CAIXA COM INSTRUMENTAIS DE CURETAGEM UTERINA

1.1. Prazo de contratação: até 31 de dezembro de 2023.

1.2. Modalidade: (x) DISPENSA –

*“Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”;*

## **2. Justificativa da Necessidade da Contratação da Aquisição:**

A administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação de equipamentos cirúrgicos, que atenda todas as finalidades do setor que necessita destes equipamentos. Não bastando a isso é dever da administração pautar-se nos princípios que regem a administração pública, principalmente os da conveniência, oportunidade, economicidade e legalidade.

Logo, a necessidade de locação de equipamentos cirúrgicos, em questão fundamenta-se pela ausência dos mesmos neste município.

Informamos ainda, que o serviço de atendimento no centro cirúrgico, só tem funcionalidade com esses equipamentos disponível para uso neste setor.

Assim, diante de tais constatações, informamos que os equipamentos atendem todas as necessidades que o centro cirúrgico precisa, para uma boa funcionalidade.

Assim, diante do exposto, encaminhem-se os autos a Assessoria Jurídica, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento.

### **1. Dimensionamento**



Os itens mencionados na solicitação de despesas deste Processo, do dia 20 de março de 2023, para Locação de equipamentos cirúrgicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal terá os seus quantitativos demandados fornecidos pela CONTRATADA, conforme a demanda proposta e gerida pela CONTRATANTE.

## 2. Período

A contratação terá vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial de publicidade, a qual servirá de marco para o início da contagem do do contrato, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023.

## 3. Fiscalização

A Secretária Municipal de Saúde de Piçarra - PA, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos do(s) Contratos(s) celebrados pelas partes:

Nome: MAIRA PEREIRA VIEIRA

Portaria nº: PMPI/GAB 001/2022

## 4. Estrutura Orçamentária

Na garantia do custeio da presente contratação a Secretaria Municipal de Saúde de Piçarra - PA, autoriza a formalização e a autuação desse processo, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes dotações orçamentárias para o Exercício de 2023:

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1313.103020025.2.181 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

**Piçarra – PA, 10 de março de 2023.**

**ANA LÚCIA FERREIRA MIRANDA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**